

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº. 873/2013

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA”.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os Membros Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA:

#### I – Representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Presidente: Amaro Pinto da Silva Júnior;  
Suplente: Moises Menezes dos Santos.

#### II- Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Irecê – CDL e Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Irecê - ACII:

Titular: Adalvo Martins Filho (CDL);  
Suplente: José Lucena do Carmo Filho (ACII).

#### III- Representante do Instituto de Permacultura em Terras Secas- IPÊTERRAS e CARITAS:

Titular: Marilza Pereira da Silva – (IPÊTERRAS);  
Suplente: Francisco José de Almeida – (CARITAS).

#### IV- Representantes da Loja Maçônica Renascença:

Titular: João Anísio Dourado Mendes;  
Suplente: Marcelo Dourado Loula.

#### V- Representante da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola – EBDA e Empresa Baiana de Águas e Saneamento S. A. - EMBASA:

Titular: Maria de Lourdes Moitinho Pereira (EBDA);  
Suplente: Ana Karina Alecrim Moitinho (EMBASA).

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118  
Cep. 44.900-000 - Irecê – Bahia

E-mails: [prefeitura@irece.ba.gov.br](mailto:prefeitura@irece.ba.gov.br); [gabinete@irece.ba.gov.br](mailto:gabinete@irece.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

### VI- Representantes da Câmara Municipal de Irecê:

Titular: Antônio Dourado Reis;  
Suplente: Paulo Henrique Dourado.

### VII- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Consuelo Alves Dourado;  
Suplente: Ana Silvia Nunes Dourado Pereira.

### VIII – Representante da Universidade do Estado da Bahia - UNEB e Universidade Federal da Bahia - UFBA:

Titular: Claudio Roberto Meira Oliveira (UNEB);  
Suplente: Joaquim Magalhães Neto (UFBA).

### IX – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vitor Hugo Dourado;  
Suplente: Luana Martins de Almeida.

### X – Representantes da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos:

Titular: Mateus Alves Miranda Ribeiro;  
Suplente: Maria Sônia Souza Camacam.

### XI – Representante da Comunidade de Mulheres Jardim de Girassol - COMJADS e Associação de Moradores:

Titular: Nádja Naira Gouveia Dourado (COMJADS);  
Suplente: Maria Ione Santos Dourado (Associação de Moradores).

### XII – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – CREA e Ministério Público do Estado da Bahia:

Titular: Breno Rebouças Moitinho;  
Suplente: Fabiana Cássia Viana S. Freitas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2013.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: [prefeitura@irece.ba.gov.br](mailto:prefeitura@irece.ba.gov.br); [gabinete@irece.ba.gov.br](mailto:gabinete@irece.ba.gov.br)